



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1242/2013 São Luís, 2 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Memorando EJUD nº 284, de 2/10/2013, oriundo da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-5575/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161422, para viajar à cidade de Santa Inês, a fim de ministrar Treinamento do Sistema PJe-JT aos magistrados daquela Vara Trabalhista, nos dias 7 e 8/10/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 8/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf